



EQUATORIAL ENERGIA S/A
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2014**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2014, às 13:00 horas, na filial da Equatorial Energia S.A. ("Companhia") localizada na Avenida Borges de Medeiros, 633, Gr. 708, Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22430-041, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO: Convocação através de correio eletrônico a todos os membros deste Conselho.

3. QUORUM E PRESENÇA: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: **Firmino Ferreira Sampaio Neto, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Carlos Augusto Leone Piani, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Celso Fernandez Quintella e Eduardo Saggio.**

4. MESA: Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; Secretário: José Silva Sobral Neto.

5. ORDEM DO DIA: (i) Criação e instalação de Comitê de Administração do Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano"); (ii) eleição dos membros do Comitê de Administração do Plano.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração analisaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade de votos:

- (i) Criar e instalar um Comitê de Remuneração, com o objetivo de assessorar e aconselhar o Conselho de Administração na administração do Plano da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral da Companhia realizada nesta mesma data. O Comitê de Administração do Plano deverá ser composto por no máximo 03 (três) membros, com prazo de mandato de 3 anos ou coincidente com o prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Comitê de Administração do Plano deverão ser, majoritariamente, membros do



Conselho de Administração da Companhia, ressalvado, contudo, que poderão ser convidados terceiros independentes;

- (ii) Eleger para o Comitê de Administração do Plano os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: **Carlos Augusto Leone Piani, Alessandro Monteiro Morgado Horta e Eduardo Saggioro;**
- (iii) Aprovar a prestação de aval pela Companhia, em favor de sua controlada, a Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA – Em Recuperação Judicial para garantia do contrato de empréstimo a ser firmado com o Citibank S/A e suas respectivas afiliadas, no valor de até R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) em dólares; e
- (iv) Autorizar a Diretoria da Companhia ou os seus procuradores a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da operação aprovada na deliberação anterior, podendo, para tanto, celebrar todos e quaisquer documentos e instrumentos necessários.

6. ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelos conselheiros, que em seguida a assinam.

7. ASSINATURAS: **Presidente:** Carlos Augusto Leone Piani; **Secretário:** José Silva Sobral Neto. **Membros do Conselho de Administração:** Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Celso Fernandez Quintella e Eduardo Saggioro.